



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
AO PROJETO N.º 138/2021

Pretende a nobre Vereadora Telma de Fátima Lima Vieira – PSD efetuar a alteração a redação do artigo 1º e do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal nº 5311, de 26 de Agosto de 2014.

No entendimento deste vereador, não vejo óbices para o prosseguimento deste projeto. Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário. É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Proteção e Defesa dos Animais.

Sala das Comissões, 21 de Setembro de 2021

Waldemir da Silva - MDB
Membro e Relator

Telma de Fátima Lima Vieira - PSD
Presidente

Rodrigo Meireles Cursino - PSD
Vice - Presidente

